



Escritórios examinam o peso da lealdade na advocacia

Fusões, cisões, aquisições e confusões. À medida em que escritórios ganham traços de empresas e a advocacia contornos de indústria, fenômenos novos se anunciam no setor.

O alarme mais estridente soou no início deste ano. Em um dos maiores escritórios brasileiros, cinco sócios e três associados, antes de anunciar sua saída, montaram, em segredo, uma nova sociedade para concorrer com a casa que os acolhera.

É fato que o aquecimento do mercado tem provocado intensa troca de cadeiras nos escritórios. A alta rotatividade tem atraído egressos de outras carreiras como a magistratura e a advocacia pública e envolve polêmicas intersecções com corporações internacionais de advocacia e de consultoria.

O troca-troca, até agora, vinha sendo praticado e acompanhado com naturalidade.

O episódio que envolveu o escritório Machado, Meyer, Sendacz e Opice, onde estavam aninhados os 31 advogados, estagiários e funcionários do atual Souza, Cescon Avedissian, Barrieu e Flesch, contudo, assustou o mercado.

Reuniões foram convocadas em diversos escritórios para analisar o episódio, como aconteceu no Leite, Tosto e Barros, conforme relata um de seus sócios, Ricardo Tosto:

– “Concluimos que esse tipo de atitude deve ser repudiada publicamente”.

Na definição de Tosto, “a confiança e a boa fé são dois pilares fundamentais da advocacia, atentar contra eles é suicídio”.

Mais veemente, o advogado Roberto Pasqualin, do Demarest Almeida, considerou o ato aéptico e rasteiro. “Foi uma atitude covarde, desleal e indigna”, afirma. Enfatizando que se refere à maneira como se procedeu a criação da nova sociedade e não quanto à saída em si, Pasqualin acredita que o episódio foi um ato isolado e não prenúncio de uma tendência no mercado.

Integrante e dirigente de diversas entidades de classe, Pasqualin entende, ainda, que o exemplo oferecido ofendeu a profissão. “Essas pessoas vão carregar por muito tempo a pecha da deslealdade”.

Date Created

19/01/2001